



PORTARIA N. ° 338/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Elisandro Luís de Araújo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado para atuar no Distrito de Cachoeira, conforme Memorando Interno datado de 03 de fevereiro de 2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do concurso público de Motorista de Veículo Pesado para atuar no Distrito de Cachoeira, conforme Edital n. ° 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Obras.

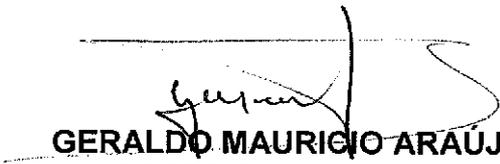
Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n. ° 001/2013, para exercer no Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o candidato **Elisandro Luís de Araújo**, portador da CTPS n. ° 082466-00218-SP, aprovado em 1º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

  
GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
EM 25 / 02 / 2014 JORNAL Nº 1347
CADERNO Atas e Editais FLS 07
Período do Norte